



Porto Alegre 27 de abril de 2018.

Resolução CREF2/RS nº 136/2018

Revoga a Resolução 135/2018, que institui o Programa de Recuperação de Créditos 2018/2019 no âmbito do CREF2/RS, destinado à regularização dos débitos das Pessoas Físicas e Jurídicas registradas e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do art. 40 do Estatuto do CREF2/RS, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.696 de 1º de setembro de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Resolução CONFED nº 343/2017, que Institui o I Programa de Recuperação de Créditos 2017/2018 no âmbito do Sistema CONFED/CREFs, destinado à regularização dos débitos das Pessoas Físicas e Jurídicas registradas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário realizada em 27 de abril de 2018, nos termos da 187ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Educação Física 2ª Região Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução do CREF2/RS nº 135/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Carmen Masson
Presidente
CREF 001910-G/RS